



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º FME 04/2015, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS OU EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDACIONAL, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 3.842 DE 24/06/2005 E DECRETO MUNICIPAL N.º 143/2005 DE 04/11/2005, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA COLETIVO SANTA CRUZ LTDA.

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 03.914.543/0001-02, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Presidente, **Ricardo Pereira Martin**, brasileiro, casado, professor, portador do RG n.º 673.224 e CPF n.º 185.449.169-53, residente e domiciliado, à rua Emilio Kreis, 325, nesta cidade de Canoinhas - SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **COLETIVO SANTA CRUZ LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.189.308/0001-54, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Sr. **Wilson Osmar Dams**, portador do RG n.º 9ªR-316.184 SSI/SC e CPF n.º 019.450.769-68, residente e domiciliado à Rua 3 de maio, 1009, na cidade de Canoinhas/SC, resolvem de comum acordo aditar o termo de Contrato supracitado, Processo de Licitação n. FME 03/215, Inexigibilidade de Licitação n. FME 03/2015.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de **R\$ 633,60 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**, devido ao **reajuste** da tarifa nas linhas urbanas, em 20,55% conforme Decreto n.º 001/2015 de 05 de janeiro de 2015.

Assim o valor do pacote com 44 unidades de vale transporte que era R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) passará a **R\$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos)**.

O valor do presente contrato, que era de R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais) passará a ser de **R\$ 3.801,60** (três mil oitocentos e um reais e sessenta centavos).

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

FUND. MUN. DE ESPORTES DE CANOINHAS

Contratante
Ricardo Pereira Martin
Presidente

COLETIVO SANTA CRUZ LTDA

Contratada
Osmar Wilson Dams
Sócio-Gerente

Visto: Douglas Antônio Conceição

Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: _____

Juliane M. Slabadack
CPF: 053.912.849-02

Karina de C. Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00